PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 29 de abril de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2297 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5.579
De 27 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 129.900,00"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE GABRIEL GRASI,** no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.441, de 26 de novembro de 2025, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar**,** no valor de *R$129.900,00 (Cento e vinte e nove mil e novecentos reais)* para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.03.339039000000000.05.200 – 12.365.0009.2.036 – Ficha 240 – R$ 49.900,00

14.01.339036000000000.01.400 – 06.181.0018.2.063 – Ficha 511 – R$ 80.000,00

Total R$ 129.900,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.03.335039000000000.05.200 – 12.365.0009.2.036 – Ficha 237 – R$ 49.900,00

14.01.339030000000000.01.400 – 06.181.0018.2.063 – Ficha 510 – R$ 80.000,00

Total R$ 129.900,00

ARTIGO 3º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 27 de abril de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

DECRETO 5.580
De 27 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito por transposição e transferência no valor de R$ 290.000,00"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE GABRIEL GRASI,** no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.441, de 26 de novembro de 2025, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso II, fica aprovado na Contadoria Municipal a transposição e transferências de dotação**,** no valor de *R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)* para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.02.339039000000000.05.200 – 12.361.0008.2.032 – Ficha 218 – R$ 80.000,00

06.03.339030000000000.05.200 – 12.365.0009.2.036 – Ficha 238 – R$ 100.000,00

06.03.339039000000000.05.200 – 12.365.0009.2.036 – Ficha 240 – R$ 90.000,00

14.01.339039000000000.01.110 – 06.181.0031.2.005 – Ficha 520 – R$ 20.000,00

Total R$ 290.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito por transposição será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

06.01.449052000000000.01.220 – 12.122.0008.2.031 – Ficha 201 – R$ 70.000,00

Total R$ 70.000,00

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito por transferência será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.02.449051000000000.01.220 – 12.361.0008.1.007 – Ficha 202 – R$ 80.000,00

06.03.449052000000000.01.210 – 12.365.0009.2.035 – Ficha 236 – R$ 50.000,00

06.03.449052000000000.01.210 – 12.365.0009.2.036 – Ficha 241 – R$ 70.000,00

14.01.449052000000000.01.110 – 06.181.0031.2.093 – Ficha 531 – R$ 20.000,00

Total R$ 220.000,00

ARTIGO 4º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 27 de abril de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 32.963
DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Portal da Transparência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, V, da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

Resolve:

Artigo 1º – O servidor **Wagner Antônio Pazeto**, Secretário Adjunto de Fazenda, responsável por gerir o Portal de Transparência, **fica substituído**, a partir da publicação desta Portaria, pelo servidor **Gerson Fabiano**

da Silva, Gerente de Tecnologia de Informação, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se**.**

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
DE 29 DE ABRIL DE 2026
JORGE GABRIEL GRASI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Audiência Pública

CONVITE
Audiência Pública
Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO 2027

A Prefeitura Municipal de Orlândia convida a todos os munícipes para participarem da Audiência Pública, que será realizada no **dia 20 de maio de 2026, às 18h,** no Auditório "Veraldo Cotian", na Câmara Municipal de Orlândia, na Avenida do Café nº 644- centro.

Na ocasião, serão apresentados temas relacionados ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para o exercício de 2027.

Participe e contribua com o futuro de Orlândia.

Observação: Haverá transmissão pelo youtube
https://www.youtube.com/@PrefeituraMunicipalOrlândia

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 29 de Abril (04) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS REGISTRADOS – PE 123/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, DIESEL B S500 E DIESEL ADITIVADO B S10) PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.

CONTRATADA: PETROPRINCI ORLÂNDIA AUTO POSTO LTDA, CNPJ n.° 21.354.682/0001-00.

DESPACHO

1. Diante do requerimento formulado pela empresa PETROPRINCI ORLÂNDIA AUTO POSTO LTDA e da manifestação favorável do Departamento de Transportes, Suprimentos e Patrimônio, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO:**

a) o reequilíbrio dos preços registrados, em decorrência de considerável aumento dos valores praticados no mercado, em nome do fornecedor acima descrito, a fim de que passe a constar:

Item	Especificação	Marca	Valor Unitário realinhado
3	DIESEL S 500	TAURUS	R$ 7,59

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 29 de Abril (04) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS REGISTRADOS – PE 123/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, DIESEL B S500 E DIESEL ADITIVADO B S10) PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.

CONTRATADA: PALMA & CIA LTDA, CNPJ n.° 53.310.025/0002-39.

DESPACHO

1. Diante do requerimento formulado pela empresa PALMA & CIA LTDA e da manifestação favorável do Departamento de Transportes, Suprimentos e Patrimônio, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO:**

a) o reequilíbrio dos preços registrados, em decorrência de considerável aumento dos valores praticados no mercado, em nome do fornecedor acima descrito, a fim de que passe a constar:

Item	Especificação	Marca	Valor Unitário realinhado
4	DIESEL ADITIVADO B S10	SHELL	R$ 7,89

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 18/2026.

CONTRATADA: THE VET MASTERS LTDA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP NAS ESPÉCIES CANINAS E FELINAS DE AMBOS OS SEXOS COMO MÉTODO DE CONTROLE POPULACIONAL E PREVENÇÃO DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.**

VALOR TOTAL: R$ 212.000,00

DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2026.

Orlândia, 29 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 28/2026 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIRAS REAGENTES PARE VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COM DORAÇÃO DE APARELHO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O período de envio das propostas será a partir de 04/05/2026 às 17:00 até 14/05/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 14/05/2026às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/05/2026. Orlândia, SP, 29 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 34/2026 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA PESADA – (ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PESADOS) INCLUINDO AUTO SOCORRO NOS LIMITES DO MUNICÍPIO..** O período de envio das propostas será a partir de 04/05/2026 às 17:00 até 18/05/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 18/05/2026às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/05/2026. Orlândia, SP, 29 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 42/2026 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA LEVE E VAN..** O período de envio das propostas será a partir de 04/05/2026 às 17:00 até 18/05/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 18/05/2026às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/05/2026. Orlândia, SP, 29 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato Apostilamento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02

AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025, celebrado entre o **Município de Orlândia** e **a *APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA***, com base no artigo 8º, § 3º, do Decreto Municipal nº 5083/2021, para **AUTORIZAR** as alterações solicitadas no Plano de Trabalho.

Orlândia, 29 de abril de 2026.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005